



SINDNAÇÕES

Sindicato dos Trabalhadores em Embaixadas, Consulados,
Organismos Internacionais, seus Anexos e Afins no DF

Ano X N°. 38
Setembro/2009

Filiado à CUT e à FETRACOM

Enfim, justiça!

Substitutivo ao Projeto de Lei 4287/04 é aprovado.

Depois de anos de luta conquistamos uma grande vitória na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados com a aprovação do substitutivo ao PL 4287/04, que permite a execução de demandas trabalhistas contra as embaixadas e organismos internacionais, acabando assim com a imunidade de execução.

O SINDNAÇÕES teve uma participação importantíssima para o convencimento dos integrantes da Comissão para aprovação da matéria. Assim que o projeto foi distribuído, tivemos várias audiências com o relator do mesmo, deputado Paulo Rocha PT-PA que desde o início se comprometeu em apoiar a causa dos funcionários de embaixadas e organismos internacionais.

No dia da votação, dia 02/09, na Comissão do Trabalho, levamos mais de 20 trabalhadores para acompanhar a sessão e distribuímos um informativo aos parlamentares pedindo apoio e voto favorável.

O projeto vai agora para a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara, onde esperamos que seja relatado pelo deputado Geraldo Magela que, além de apoiar essa causa, conhece toda a luta do SINDNAÇÕES em defesa da categoria.

Após aprovação na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, o projeto vai a plenário e, se aprovado, seguirá para sanção presidencial.

Portanto, temos uma longa jornada de luta pela frente, pois nem todos os deputados têm compreensão da importância do projeto para os trabalhadores e até para impor a nossa soberania nacional a alguns países que tratam nossa legislação como lixo. E ainda tem parlamentares que abaixam a cabeça para essa situação humilhante. Tanto é que o projeto não passou na Comissão de Relações Exteriores.

O Sindicato conclama toda a categoria a ficar atenta e nos ajudar na luta pela aprovação do projeto na Comissão de Constituição e Justiça, mandando e-mails para os parlamentares integrantes dessa Comissão.

O SINDNAÇÕES está fazendo a sua parte, ou seja, trabalhando diariamente para defender os interesses da categoria. Bom seria se estes mesmos beneficiados reconhecessem o importante trabalho deste Sindicato.

Saiba mais detalhes sobre esta importante votação na página 02.



Veja matéria publicada pela Agência Câmara

Comissão abre caminho para embaixada pagar direito trabalhista

A Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público aprovou, nesta quarta-feira, a permissão para que Estados estrangeiros sofram os efeitos de processos contra eles na Justiça trabalhista do Brasil. O objetivo é permitir que cidadãos brasileiros que ocupam, em território nacional, funções em embaixadas e organismos internacionais consigam receber os seus direitos trabalhistas.

Atualmente, algumas embaixadas se valem da “imunidade de execução” para não cumprirem direitos básicos dos trabalhadores brasileiros, como o pagamento de férias e o 13º salário.

A proposta foi aprovada na forma de substitutivo do deputado Paulo Rocha (PT-PA) ao Projeto de Lei 4287/04, do deputado Celso Russomanno (PP-SP). Rocha argumentou que os tratados internacionais têm cláusulas explícitas obrigando os signatários a respeitarem a legislação trabalhista do País anfitrião.

Entendimento

Porém, o entendimento atual é o de que os bens de Estados estrangeiros ou de organismos inter-

nacionais em território brasileiro - inclusive contas bancárias - não podem ser alcançados pelo mandado de execução (que determina o pagamento sob pena de penhora). Isso ocorre mesmo no caso de essas entidades terem sido condenadas pela Justiça brasileira em questões trabalhistas.

Paulo Rocha considera, contudo, que o assunto é tratado no País com “excessiva prudência e conservadorismo” pelas instituições jurídicas. Segundo ele, o Brasil deveria agir de forma soberana para fazer valer as suas leis internas.

Por isso, ele defendeu a aprovação do substitutivo: “A lei deve deixar bem claro que a proteção, dos tratados internacionais, aos bens das entidades representativas de Estados estrangeiros não prevalece em relação a créditos trabalhistas.”

Tramitação

O projeto, que havia sido rejeitado na Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, ainda será analisado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ) e pelo Plenário da Câmara.

A Câmara dos Deputados, através da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, tem a oportunidade única de corrigir uma injustiça histórica cometida contra os trabalhadores em embaixadas e organismos internacionais.

Esse segmento sofre com a imunidade das embaixadas e muitos, depois de 30 anos ou mais de serviços prestados são jogados no olho da rua sem qualquer direito e até mes-

mo sem aposentadoria, pois é comum a prática de sonegação dos encargos trabalhistas como horas-extras, recolhimento do INSS, depósito do FGTS, desvio de função, entre outras violações à legislação vigente em nosso país.

Quando entramos na justiça para reaver os direitos desses trabalhadores, as ações são ganhas, mas as embaixadas e organismos internacionais recorrem da imunidade, apelam para o

Não tem Carteira Assinada? Corra atrás do prejuízo e procure o Sindicato.

Hoje a situação dos funcionários de embaixadas é muito diferente daquela encontrada quando fundamos o Sindicato. Naquela época uma imensa maioria não tinha carteira de trabalho assinada e nem recolhimento para a Previdência Social. Quando chegava a época da aposentadoria o funcionário percebia a cilada em que se meteu.

Depois de muita luta deste Sindicato, com pouco apoio da categoria, diga-se de passagem, conseguimos reverter a situação e no momento a grande maioria tem carteira assinada. Mas em algumas embaixadas, ainda insistem no erro e temos trabalhadores sem o CTPS assinado. Outras embaixadas, só assinam a carteira na hora da demissão. Muitos têm até quinze anos de serviços prestados e quando a carteira é assinada no ato da demissão, não há o recolhimento da Previdência e nem o depósito do FGTS.

E só aí é que vão buscar os direitos perdidos e correm para



o Sindicato com o qual eles jamais contribuíram para a sua manutenção. Mesmo assim, entramos na justiça para reaver os direitos dos trabalhadores.

Por isso, fiquem atentos aos seus direitos. Sabemos que a vida é difícil e o emprego não está fácil e quando ainda temos força para trabalhar nunca pensamos no futuro, só pensamos no dia de hoje e quando chega o amanhã, quando chega a hora da verdade o que temos? Nada..A luta tem que ser agora. Pensem no futuro, pois invariavelmente um dia ele chega.

Esta é a carta que o SINDNAÇÕES distribuiu aos parlamentares

A Câmara dos Deputados, através da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, tem a oportunidade única de corrigir uma injustiça histórica cometida contra os trabalhadores em embaixadas e organismos internacionais.

Esse segmento sofre com a imunidade das embaixadas e muitos, depois de 30 anos ou mais de serviços prestados são jogados no olho da rua sem qualquer direito e até mes-

mo sem aposentadoria, pois é comum a prática de sonegação dos encargos trabalhistas como horas-extras, recolhimento do INSS, depósito do FGTS, desvio de função, entre outras violações à legislação vigente em nosso país.

Quando entramos na justiça para reaver os direitos desses trabalhadores, as ações são ganhas, mas as embaixadas e organismos internacionais recorrem da imunidade, apelam para o

Itamaraty e os bens que foram bloqueados pela justiça para pagamento de dívidas trabalhistas são de imediato desbloqueados. Assim o trabalhador tem o seu direito reconhecido pela justiça, mas nada recebe. Essa situação é um grande desrespeito à soberania do nosso país e um desprezo à nossa legislação trabalhistas.

Por isso, o projeto de lei nº 4.287-a, de 2004, de autoria do deputado Celso Russomanno, com relatoria do deputado Paulo

Rocha, que trata da imunidade de execução é da maior importância para restabelecer direitos e a dignidade de milhares de trabalhadores brasileiros, submetidos às piores humilhações por parte desses empregadores.

Contamos com o apoio e o voto favorável de V. Exª para corrigirmos essa injustiça, que também passa pelo respeito ao povo brasileiro.

EXPEDIENTE: Presidente - Raimundo Luis de Oliveira, Vice-Presidente - Ingomar Becker, Secretário Geral - Krisney Álvares de Sousa, Secretário de Administração - João Pereira da Silva, Secretário de Assuntos Jurídicos e Previdenciários - João Erich Lira Hillebrand, Secretário de Finanças - Osvaldo Martins de Almeida, 1º Secretário de Esporte, Cultura e Lazer - Francisco de Paula C. Costa, Secretário de Formação Sindical - Elcio Ferreira da Silva, Conselho Fiscal Titular - Damião Campos da Silva, Conselho Fiscal Titular - Olivio Schimitt, Conselho Fiscal Titular - Fábio Ferreira Reis, Conselho Fiscal Suplente - Agtônio Barros Dantas - Conselho Fiscal Suplente - João Rodrigues de Almeida, Conselho Fiscal Suplente - José Tubertino Idelfonso - Jornalista: Walkiria Simões - Endereço Sindnações: SDS - Ed. Venâncio VI SL/73 - Térreo - CEP.: 70.393-904 - www.sindnacoes.org.br - e-mail: sindnacoes@sindnacoes.org.br - Fones: (61) 3322-5656 – Fax: (61) 3223-3576

Ser sindicalizado: sabedoria e proteção.

Mais uma vez o Sindnações esclarece as vantagens de estarmos filiados ao Sindicato. Em primeiro lugar destacamos o fato de a categoria ter uma entidade que nasceu com o compromisso de defender os direitos dos trabalhadores e trabalhadoras e com muito a conquistar, pois antes do surgimento desta entidade, os funcionários de embaixadas só tinham deveres e nenhum direito, como a carteira de trabalho assinada e a contribuição para a Previdência Social.

Dentre as principais atuações do Sindicato, está o seu departamento jurídico e recentemente reforçamos ainda mais o atendimento personalizado aos associados com a contratação do escritório de advocacia Júlio César e Roberto Advogados Associados, altamente qualificado e com grande experiência para atender as nossas demandas. Quem estiver com algum problema, seja trabalhista, previdenciário, entre outras, ou uma causa a ser ingressada na justiça, basta vir ao Sindicato e pedir um encaminhamento para o escritório dos advogados onde, temos certeza, será bem atendido e orientado. Para isso, é preciso ser sócio do Sindicato e estar em dia com suas mensalidades.

É notório e muito freqüente este sindicato, através dos seus diretores, receberem companheiros de várias Embaixadas ou de Organismos Internacionais fora de hora, sem agendamento, sem ser filiados, e vir pedir que os oriente. Nunca nos recusamos em atender os funcionários, pois temos o firme compromisso de defender os direitos e con-

quistas da categoria, mas é extremamente injusto sermos lembrados apenas na hora do aperto. Muitos se esquecem do sacrifício dessa direção que não é liberada, que se dedica com seriedade e muito tempo, sem o respaldo daqueles a quem defendemos. Também é freqüente acordo firmado entre Empregador e Empregado, e que o Empregador não cumpre, e sem a nossa assistência não há como cobrar a quebra de compromisso. Por isso, é necessário que, antes de qualquer acordo, todos busquem apoio e orientação aqui na sua entidade, pois só o Sindicato tem respaldo jurídico para representá-los.



Acúmulo de função na embaixada da Argentina

Depois de anos acumulando várias funções ao mesmo tempo, depois de ter denunciado o problema na Procuradoria Regional do Trabalho, uma funcionária da embaixada da Argentina resolveu procurar o SINDNAÇÕES para pedir ajuda a sua demanda.

Ela trabalha na embaixada da Argentina há treze anos. É fixada como telefonista, mas também exerce as funções de recepcionista, monitora a segurança através de um monitor e também atua como porteira, já que em sua mesa há um dispositivo e ela passa o tempo abrindo e fechando o portão, já que a guarita que tem no local é só de fachada, não tem porteiro.

Desesperada e com medo de perder o em-

prego, a referida funcionária sempre se calou, mas chegou ao seu limite e hoje não se importa mais em ser demitida, desde que lhe paguem tudo o que devem por tantos anos acumulando várias funções.

O Sindicato já está acompanhando o caso da funcionária e alerta aos demais trabalhadores para que não deixem a situação chegar a esse ponto, quando a pessoa já está doente, chegando ao limite do suportável é que vai em busca de ajuda e atrás de seus direitos.

É preciso que o trabalhador nessa situação comece a guardar provas para futuro ingresso na justiça para reaver seus direitos. Estamos aqui para atendê-lo da melhor forma possível. Procure o seu Sindicato.

Nota de Pesar



O SINDNAÇÕES lamenta profundamente o falecimento de ZACARIAS MARCOS DE OLIVEIRA, funcionário da embaixada do Uruguai por mais de 29 anos. Dedicado, comprometido, leal e assíduo, Zacarias trabalhou até no dia de seu falecimento, dia 25/05/2009 e no outro dia não compareceu à embaixada para sua jornada de trabalho como sempre fez ao longo de sua carreira profissional.

Por onde passava conquistava amizades e admiradores, pois tinha um caráter extraordinário.

O SINDNAÇÕES estende o seu pesar a todos os seus familiares e amigos, rogando a Deus que acolha sua alma imortal.

O Governo da República Oriental do Uruguai, através de vários ex diplomatas que trabalharam juntos apresentaram suas condolências, juntamente com todos os colegas de trabalho que foram unânimes em dizer que ele partiu deixando muitas saudades.

Funcionários de outras Embaixadas também lamentaram essa partida tão precoce e enviam condolências

Cabe a este Sindicato lembrar com muita saudade do companheiro, que sempre esteve filiado ao sindicato através de sua fixa de filiação e registro de Matrícula N° 0054 com a data de filiação 11-07-1998 e que foi Admitido na Embaixada dia 17 de Agosto de 1981. Que descanse em paz Companheiro, sua Jornada foi cumprida com muita correção.

Trabalhadores de projetos de cooperação com organismos internacionais podem se filiar a este Sindicato

Vários trabalhadores têm nos procurado para saber se podem se filiar ao SINDNAÇÕES, pois estão em dúvida se pertencem a este base de representação sindical. Já tivemos algumas reuniões e, estudando a Medida Provisória nº 467, de 30/07/2009 e seu anexo, não temos dúvidas que podemos representar esse segmento.

Por isso, convocamos todos os trabalhadores com contratos temporários em projetos de cooperação com organismos internacionais, que prestam serviços ao governo para que se filiem ao SINDNAÇÕES.

Sabemos que existem irregularidades em alguns contratos e muitos trabalhadores são lesados em seus direitos trabalhistas, pois esta modalidade de contrato chega a ser escravizante e também uma forma de contratar mão-de-obra qualificada sem qualquer garantia. Diante disso, venha para o Sindicato, pois na hora que precisarem de apoio para defender seus direitos estaremos a postos para ajudá-los em tudo o que for necessário. Para isso, temos excelentes advogados para prestar assessoria na área trabalhista.



Convênios



Convênio Bancorbrás Consórcios e Turismo e o Sindicato dos trabalhadores em Embaixadas, Consulados, Organismos Internacionais e Afins (SINDNAÇÕES).

Crédito Imobiliário para comprar, construir, reformar ou quitar financiamento.

- Carta de crédito de R\$70.000,00 a R\$250.000,00, com parcelas a partir de R\$499,39.

Pense nisso: Investir em imóvel é o melhor negócio para seu futuro.

Informações: (61)9605-6620 ou (61)9163-9867
(Elcio Ferreira)
elciofsjoia@yahoo.com.br

CONVÊNIO W SETE - SINDNAÇÕES

- *Seguro de Automóveis
 - *Seguro de Vida
 - *Seguro de Saúde
 - *Diagnóstico Empresarial Financeiro
 - *Financiamento de Automóveis
 - *Planos de Saúde
 - *Empréstimo em folha de Pagamento
 - *Serviços especializados de cobrança Extrajudiciais e Judiciais
 - *Pacote de Turismo para Caldas Novas a Preços Populares
 - *Operações de Compra e Venda de Precatórios
- Informações: SCS Qd.02 Entrada 104 Bloco: "C" 1º andar Sala 101 – Asa Sul – (Brasília – DF)
Telefones: (61) 3963-6005 (61) 39637005 (61) 85223739 (61) 84075200

Supletivo e Informática

Conclusão do Ensino Médio

Conclua o ensino médio em apenas seis meses, extensivo aos dependentes dos associados ao SINDNAÇÕES, em parcelas que cabem no bolso do trabalhador.

Para quem não concluiu o ensino fundamental, basta fazer uma prova e, se aprovado, já ingressará no supletivo do ensino médio (antigo 1º e 2º grau).

As aulas são ministradas na sede do Sindicato dos Vigilantes – CONIC, no Ed. Venâncio IV, 1º andar. Mas há opções no Guará, Gama e Núcleo Bandeirante.

O Curso é reconhecido pela Secretaria de Educação do DF e,

ao final do mesmo, o aluno recebe o certificado de conclusão do Ensino Médio estando apto para entrar na faculdade. Quem quiser se matricular, basta pegar uma autorização no nosso Sindicato.

Os alunos podem optar por concluir o curso em até um ano se tiver dificuldades com algumas matérias sem pagar nada a mais. As aulas são de manhã ou à noite, até as 21h.

A Escola Campus, parceira do Sindicato dos Vigilantes poderá abrir turmas no período da tarde se houver procura. Maiores informações no 3322-8852 (falar com Zélia ou Elisângela)

Curso de Informática

Também em parceria firmada com o Sindicato dos Vigilantes, os filiados do SINDNAÇÕES e seus dependentes podem fazer o curso de informática completo, com acesso à internet e outros programas importantes para o aluno fazer bom uso do computador de modo correto e profissional. O preço do curso é de R\$ 15,00 mensais e tem aulas no período da manhã, tarde e noite. Os interessados devem pegar uma autorização no SINDNAÇÕES. O curso de informática funciona também no CONIC – Ed. Venâncio IV – 1º andar, sala 106 - tel.: 3321-0235.

TEMOS CONVÊNIOS COM VÁRIAS FACULDADES COM DESCONTOS DE ATÉ 30%

